



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

A Secretária de Suprimentos e Licitação
Tatiana do Socorro Martins da Silva

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE TERMINO DE CONTRATO COM SALDO.

O Setor de Compras apresenta este levantamento de saldo que tem por finalidade complementar o processo de prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 20240104 com a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, CNPJ Nº 24.618.152/0001-10 oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 030-2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Publicações, Extratos de Contratos, Homologações e outros que se fizerem necessários nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação deste Município de Castanhal/por um período de 12 (doze).

SALDO DO CONTRATO Nº 20240104- Pregão Eletrônico nº 030-2023

ITENS	UNIDADE	VALOR TOTAL
PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL DE UNIÃO – D DOU (AMPLA CONCORRENCIA)	2.503	R\$ 115.138,00
PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO – D DOU	908	R\$ 41.768,00
PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA-AMPLA CONCORRÊNCIA	2.649	R\$ 259.204,65
PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA	920	R\$ 90.022,00
PUBLICAÇÕES NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-AMPLA CONCORRÊNCIA	2.356	R\$ 108.328,88
PUBLICAÇÕES NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	910	R\$ 41.841,80
		R\$ 656.303,33

Castanhal/PA, 25 de novembro de 2025

Glauciane de Bulhoes S. Aragão
Coordenador de compras

PARA SETOR DE
Contratos PROVIDENCIAR.

EM, 25/11/2025
ASS:

Tatiana do Socorro M. da Silva
Secretária Municipal de
Suprimento e Licitação
Decreto nº 003/2025

End. Rua Cmte Francisco de Assis nº 2290, Bairro Estrela
Castanhal/PA

E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

Providenciar ativo
Verificar justificativo

DESPACHO

Castanhal/PA, 26 de novembro de 2025

**À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos
Nesta**

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 099/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023.

Senhor(a) Coordenador(a),

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste expediente, solicitar a **prorrogação de prazo** do Contrato Administrativo nº 099/2024 com a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA**, CNPJ Nº **24.618.152/0001-10**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações outros que fazem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Com o encerramento do prazo do Contrato nº **099/2024** em 10/12/2025 e, considerando que a interrupção na prestação de serviços pode ocasionar sérios prejuízos a administração, é relevante que se promova ao aditivo contratual afim de garantir a continuidade das atividades que já vêm sendo prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a prorrogação do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações e demais atos que se fizerem necessários nas impressas oficiais e em jornais de grande circulação.

A prorrogação mostra-se necessária em razão de tais serviços serem de natureza contínua e indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades administrativas deste órgão, especialmente no que se refere ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como à divulgação obrigatória dos procedimentos licitatórios, extratos contratuais, homologações e outros atos oficiais exigidos pela legislação vigente.

Ressalta-se que a interrupção desses serviços poderá acarretar prejuízos à Administração Pública, comprometendo a transparência, a legalidade e a regularidade dos procedimentos administrativos, além de dificultar o atendimento das exigências legais quanto

à publicação dos atos oficiais.

Destaca-se, ainda, que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, com eficiência e observância das condições pactuadas, demonstrando capacidade técnica e operacional para dar continuidade à execução contratual, atendendo ao interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, bem como a vantagem administrativa na manutenção do contrato vigente, justifica-se a prorrogação do prazo contratual, nos termos da legislação aplicável, a fim de assegurar a continuidade do atendimento das demandas da Administração Pública sem prejuízo às atividades institucionais. Ante ao exposto, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria o aditivo de prazo pelo período de **11 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026** do contrato n° **099/2024**, originário da Pregão Eletronico SRP n° **030/2023**.

Atenciosamente,

TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
Dados: 2025.11.26 09:08:53 -03'00'

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de suprimentos e licitação